



CIDADANIA E MEIO AMBIENTE: PROJETO PILOTO DA OAB DENTRO DE ESCOLAS NA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

Ana Karina Zago¹ (anazago@hy.com.br), Ana Caroline Ruppenthal² (ana.c.ruppenthal@gmail.com), Nara Beatriz Pereira Orci³ (beatrice.rs@hotmail.com)
1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
2 UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
3 UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL e UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

RESUMO

Núcleo da OAB da Região de Canela e Gramado desenvolveu e aplicou um projeto piloto de cidadania durante os meses de setembro e outubro de 2015 em uma escola municipal da rede pública de Canela, para o oitavo e nono ano. Entre os demais temas abordados, destacamos o tema Direito Ambiental. Nos dois períodos de hora aula que foi desenvolvido contou com a presença de uma advogada, e os convidados: um arquiteto e uma veterinária. Foram abordados temas ligados ao direito a cidade, questões de infraestrutura urbanísticas, e da interferência do meio ambiente na qualidade de vida. A avaliação final através de questionário foi positiva. Os participantes receberam ao final uma carteirinha de advogado mirim.

Palavras-chave: OAB, cidadania, educação ambiental.

CITIZENSHIP AND ENVIRONMENT: PILOT PROJECT OAB SCHOOLS IN THE REGION HORTÊNSIAS

ABSTRACT

The OAB division of Canela and Gramado developed and implemented a pilot project of citizenship during the months of September and October 2015 in a municipal school of Canela's public network; this was intended for pupils of years eighth and ninth. Among the topics discussed, we highlight the theme Environmental Law. The two hours period of class time counted with the presence of a lawyer, and the following guests: an architect and a veterinarian. It was addressed issues related to the right to the city, urban infrastructure issues, importance of public green areas and the interference of the environment in the quality of life. The final assessment by questionnaire was positive. At the end all participants received a lawyer's youth card.

Keywords: OAB, citizenship, environmental education

1. INTRODUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), criada com base no Instituto dos Advogados do Brasil, é uma das entidades mais representativas, em termos de profissionalismo e direitos da sociedade civil. Foi fundada em novembro de 1930, após a conquista da inserção do art. 17 no Decreto nº 19.408, cujo qual determina a OAB um "órgão de disciplina e seleção da classe dos advogados". (Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 96, 2014).

O trabalho de inserção de cidadania e democracia nas novas gerações é um desafio constante enfrentado por todos atualmente. O processo de conscientização a cerca dos vários temas sociais deve ser contínuo e disseminado em diversos meios educacionais. As crianças e os jovens devem possuir o conhecimento de seus direitos e deveres, sejam eles individuais ou coletivos, pois é desta maneira que ocorre o desenvolvimento da cidadania na sociedade.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com o intuito de participar deste processo educacional, criou o Projeto "OAB vai à escola", cujo objetivo é conscientizar alunos das escolas públicas a



cerca dos direitos humanos, cidadania e ética, através de palestras e atividades educativas diversas. Cada Estado brasileiro possui o seu projeto e em cada Estado, podendo ser dividido por regiões, tornando-se mais eficaz a aplicação das atividades educativas.

A Região das Hortências, noroeste no Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo os municípios de Canela e Gramado, com a intenção de expandir as atividades da OAB para dentro das Escolas da região, e com a perspectiva de desenvolver um trabalho de esclarecimentos, conscientização para a cidadania, além de uma preparação dos alunos para o mercado de trabalho, criou seu próprio projeto baseado no projeto nacional. (Canela, 2015)

O Projeto “OAB vai a escola” possui vários módulos, cada um englobando um direito específico, administrado por um advogado especialista na área. Os módulos abordados são contextualizados com as necessidades de informação próprios da faixa etária e são: direito virtual direito de gênero e sexual, direito eleitoral, direito do trabalho e direito ambiental. O modulo específico abordado neste artigo será o de “Direito Ambiental e Cidadania”, o qual engloba os aspectos ambientais na área jurídica, ambiental e social.

Neste contexto, o trabalho objetiva apresentar os resultados obtidos no projeto piloto aplicado em uma escola pública do município de Canela/RS, e salientar a importância do uso da educação ambiental dentro das salas de aula na construção do processo de cidadania e o envolvimento direto da OAB na sociedade local.

2. OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo principal demonstrar a elaboração e aplicação de um trabalho de educação para a cidadania com ênfase na educação ambiental, como um exemplo a ser aplicado por outras entidades ou organizações não governamentais na rede pública ou privada de ensino.

3. METODOLOGIA

Firmado com o Estado do Rio Grande do Sul e a Ordem dos Advogados do Brasil, em 1º de Julho de 2015, através de um Termo de Parceria, o Projeto teve início no Estado, ficando como objetivo principal oportunizar aos estudantes de todos os níveis de ensino da rede estadual e da comunidade escolar, o conhecimento e a discussão de temas de interesse social indispensáveis para o exercício pleno da cidadania. (Rio Grande do Sul, 2015).

O Projeto “OAB/RS vai à Escola” tem por escopo:

- levar aos estudantes lições de cidadania e ajudar na conscientização de seus direitos e deveres;
- alcançar o maior número de crianças e jovens em idade escolar, seus pais e toda a comunidade a fim de trabalhar a importância da conscientização cidadã;
- proporcionar um maior contato dos estudantes com os direitos humanos e colaborar com a formação de cidadania dos jovens. (Rio Grande do Sul, 2015).

O termo esclarece que as ações educativas deverão ocorrer em um turno do horário escolar, por meio de palestras, englobando os temas Cidadania e Direitos Humanos; ou palestras que sejam do interesse dos alunos. Poderão ser feitos, ao fim de cada palestra, grupos de informações para abordagem de assuntos específicos, como por exemplo, Lei Maria da Penha, Lei de Crimes Ambientais, Leis Trabalhistas, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros,

Além de atingir as crianças e jovens das escolas públicas e municipais, o projeto visa alcançar a comunidade em geral, originando um ciclo de informações. Os alunos receberão as informações e aprendizados nas escolas e transmitirão para as famílias, as quais passarão estes mesmos conhecimentos para outras pessoas.

Este processo visa reconstruir a cidadania que se encontra ausente na sociedade. “A crescente inversão de valores gera a necessidade de auxiliar na formação dos nossos jovens e conscientizá-los de seus direitos e deveres.” (Rio Grande do Sul, 2015).



O Projeto Piloto “OAB vai à escola” na Região das Hortências foi desenvolvido com alunos do oitavo e nono ano do ensino fundamental. Foram escolhidas duas escolas para desenvolver este projeto inicialmente: uma escola de Canela/RS e outra do município de Gramado, ambas municipais.

A escolha do ano a ser desenvolvido o projeto se deu pela maturidade atingida, conhecimentos prévios importantes para o desenvolvimento das atividades e disciplinas que são ministradas no decorrer do ano. (Canela, 2015).

A OAB Região das Hortências entende que uma visão inteirada com direitos de cidadania é fundamental para a compreensão correta dos acontecimentos e para um adequado posicionamento frente aos desafios atuais e vindouros. E que entender cidadania é todo um processo, desenvolvimento e aprimoramento de informações que envolvem conceitos e princípios interdisciplinares como os aspectos ambientais, sociais, econômicos, culturais, políticos, institucionais, outros. (Canela, 2015).

O projeto esta dividido em cinco módulos: 1. Direito do Trabalho e Cidadania; 2. Direito Ambiental e Cidadania; 3. Direito Eleitoral; 4. Comportamento Virtual; e 5. Diversidade de Gênero. Optou-se por ministrar cada módulo em dois períodos/aula por semana. Segue abaixo o quadro 1 explicando cada módulo.

Tabela 1. Descrição dos módulos e suas áreas envolvidas

MÓDULO	ÁREAS ENVOLVIDAS
DIREITO DO TRABALHO E CIDADANIA	Direito de trabalho e cidadania – Direitos e Deveres dos Trabalhadores – Trabalho do menor – Trabalho aprendiz – Mercado de Trabalho – Educação - Ética
DIREITO AMBIENTAL E CIDADANIA	Constituição e o meio ambiente – Ambiente Ecologicamente Protegido – Natureza Pública da Proteção Ambiental – Princípios Ambientais – Participação Popular – Meio Ambiente Urbano – Estatuto da Cidade – Espaços Ambientalmente Protegidos – Patrimônio Natural.
DIREITO ELEITORAL	Direito eleitoral e cidadania – Alistamento eleitoral obrigatório e facultativo – Importância do voto – Condições de elegibilidade. Inavistáveis – Votação para vereador, prefeito, governador, presidente, deputados estaduais e federais.
COMPORTAMENTO VIRTUAL	Comportamento Virtual. Responsabilidade Civil e Criminal – Ética – Mercado de Trabalho. <i>Cyberbullying</i> . <i>Sexting</i> . Preconceito.
DIVERSIDADE DE GÊNERO.	Gêneros – Preconceito – Ética – Direitos fundamentais – Casos reais.

A OAB da Região das Hortências buscou um projeto em comum que pudesse unificar as diversas Câmaras Técnicas atuantes e formalizadas. Desta forma, baseando-se no princípio de que “A educação ambiental vai formar e preparar cidadãos para a reflexão crítica e para uma ação social corretiva, ou transformadora do sistema, de forma a tornar viável o desenvolvimento integral dos seres humanos”. (Pelicioni; Philippi Jr, 2014, p.3) e principalmente considerando que a educação ambiental é um instrumento de extrema importância no processo de conscientização da



sociedade, pois a mudança de comportamentos e valores é alcançada a partir de técnicas educativas.

Conforme a Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. (Brasil, 1999). Neste intuito, buscamos no município de Canela e Gramado a equipe responsável pela coordenação de projetos de educação ambiental na rede municipal e em uma reunião escolhemos em cada município duas escolas pilotos para aplicar o projeto.

O projeto piloto foi realizado em setembro e outubro de 2015, com uma apresentação geral do projeto, acompanhada do Presidente da OAB regional e da coordenadora do projeto, e posteriormente a aplicação do módulo de Direito Ambiental e Cidadania.

Após, a definição de critérios de quais os anos seriam atingidos, faixa etárias, qual a escola que teria um bom perfil para ser piloto do projeto, quais os temas mais necessários e interessantes, quanto tempo de permanência em cada sala de aula, elaboramos o projeto final, e este foi apresentado aos Secretários de Educação de ambos municípios e aprovado.

O direito ambiental foi tema indispensável desde a primeira reunião com os professores. Apesar de ambos municípios já possuírem projetos na área ambiental bem definidos, acolheram o tema ambiental por considerarem importante a abordagem legal e o envolvimento da OAB com a comunidade local. Além destes aspectos muito se comentou sobre o que releva Seiffert “a consciência de que é necessário utilizar com parcimônia os recursos naturais, uma vez que estes podem se esgotar rapidamente, mobiliza a sociedade no sentido de se organizar para que o crescimento econômico não seja predatório, mas sim sustentável.” (Seiffert, 2011, p.268).

Neste projeto piloto, na temática de educação ambiental, optamos por aplicar uma metodologia participativa. Foi convidado para os dois períodos disponíveis, outros dois profissionais: um arquiteto e uma veterinária. Ambos ligados a entidades não governamentais de defesa ao meio ambiente e também a Conselhos de Meio Ambiente Municipais e Comitês de Bacias Hidrográficas.

Em um primeiro momento, a OAB sendo representada por uma advogada com mestrado na área ambiental, desenvolveu um histórico das primeiras leis ambientais do mundo e também do Brasil, esclarecendo como são recentes as leis ambientais diante dos demais direitos já estabelecidos, direitos civis, direitos de patrimônio, direitos trabalhistas e enfim os direitos coletivos. De acordo com Mazarotto e Berté (2013) somente a partir do século XX que a Educação Ambiental (EA) passou a ser assunto significativo e relevante para a gestão do binômio economia/ambiente e a sociedade começou a compreender que ela interage e é diretamente ligada a natureza.

Após optou-se por iniciar assuntos ligados ao direito urbanístico da cidade, sobre o direito das pessoas a cidade e a um ambiente com qualidade ambiental. Também se abordou a importância que o meio ambiente tem em cidades onde há preservação ambiental e como isto interfere na qualidade de vida, no psicológico, na auto estima da comunidade. Nesta etapa houve complementações tanto do arquiteto como da veterinária convidada falando das questões de infraestrutura urbana, da importância dos parques, áreas verdes, projetos de arborização, drenagem urbana, áreas permeáveis, ventilação das cidades, microclima e mobilidade urbana.

Na última parte, foi aberto a debate por trinta minutos, que foram muito bem utilizados pelos alunos.

A experiência dos alunos, apontando casos conhecidos e questionando sobre procedimentos que podem ser tomados a partir de determinadas situações vem ao encontro do que prescreve Barbieri (2007) “a educação ambiental deve estimular as pessoas a serem portadoras de soluções e não apenas de denúncias, [...]. Deve também produzir mudanças nas suas próprias condutas, modificando, por exemplo, seus hábitos de consumo”. (Barbieri, 2007, p.89). neste tocante, podemos ajudar muito, apresentando órgãos fiscalizadores como a PATRAM, o Ministério Público, ONG's locais, mas sempre dando relevância a questão que todos temos direito mas também deveres sobre o meio ambiente.



Ao final do projeto, após todos os colegas advogados aplicarem suas metodologias para abordagens de seus temas, foi aplicado em um dia específico um questionário simples, pontuando de 1 a 5 (ruim, regular, bom, muito bom, ótimo), sobre os seguintes aspectos: proposta da OAB, sobre duração do projeto, metodologia aplicada, período na sala de aula, temas abordados, e também notas específicas por tema, assim como uma avaliação geral do projeto.

Neste momento, foi distribuído uma carteirinha de advogado Mirim a cada um dos alunos participantes do projeto e realizado um agradecimento.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No projeto piloto, realizado em uma escola pública municipal de Canela, foram qualificados 75 alunos, entre o oitavo e nono ano. Foram dois professores envolvidos diretamente com a concepção do projeto e mais quatro professores que acompanharam os encontros.

Todas as avaliações giraram em torno de bom e ótimo, conforme a Tabela 2 demonstra.

Tabela 2. Avaliação aplicada aos alunos e professores no final do Projeto

ESCOLA MUNICIPAL – CANELA						
Avaliação do projeto “OAB vai a escola” 2015/2						
	<input type="checkbox"/> Professor		<input type="checkbox"/> Aluno			
ATIVIDADE – O QUE VOCÊ ACHOU?	NOTA					SUGESTÃO
DA PROPOSTA?	1	2	3	4	5	
DA DURAÇÃO DO PROJETO?	1	2	3	4	5	
DA METODOLOGIA APLICADA?	1	2	3	4	5	
DO PERÍODO NA SALA DE AULA?	1	2	3	4	5	
DOS TEMAS ABORDADOS?	1	2	3	4	5	
DO TEMA: DIREITO AMBIENTAL?	1	2	3	4	5	
DO TEMA: DIREITO DO TRABALHO?	1	2	3	4	5	
DO TEMA: DIREITO ELEITORAL	1	2	3	4	5	
QUE VOCÊ ACHOU DO TEMA: DIREITO DE FAMÍLIA E DIVERSIDADE SEXUAL?	1	2	3	4	5	
DO TEMA: DIREITO VIRTUAL/ELETRÔNICO?	1	2	3	4	5	
DE SUA NOTA FINAL AO PROJETO:	1	2	3	4	5	

OBS.: 1 = Ruim / 2 = Regular / 3 = Bom / 4 = Muito Bom / 5 = Ótimo

Sugestões:

Os professores que acompanharam o projeto também prestaram avaliação e as avaliações foram ótimas.

Registrou-se um grande interesse nas questões relativas aos direitos dos animais, o que fez pensar que no próximo ano, poderemos abrir a possibilidade deste tema específico.

Pelos professores, foi abordado a necessidade de aplicação destes temas aos pais das crianças, que poderia ser através de uma reunião anual com representantes da OAB. Foi analisado a possibilidade da OAB apresentar a escola outros módulos, ligados ao direitos de família, direito dos adolescentes, entre outros, e a própria escola, dentro das necessidades apontadas pelos professores escolher, por exemplo 4 módulos para aplicação.



A faixa etária compreendida entre o oitavo e nono ano foi acertada, com um bom nível de aproveitamento nos debates e com maturidade nos questionamentos em todos os temas abordados.

A metodologia específica na área ambiental, de convidar outros profissionais da área, dando maior interdisciplinaridade nos assuntos relativos ao meio ambiente foi proveitosa. Para o próximo ano, optaremos também por uma apresentação virtual, com fotos de aspectos conhecidos da cidade, tanto com pontos positivos como negativos que serão colhidos no decorrer do ano.

A distribuição da carteirinha de advogado Mirim a cada um dos alunos participantes do projeto foi recebida com felicidade pelos participantes o que demonstrou que se sentiram valorizados com o projeto.

Fazer uma melhor adaptação ao questionário de avaliações para que cada módulo tenha mais dados específicos para avaliação e posteriormente

5. CONCLUSÃO

O projeto de cidadania da OAB priorizou a escola como entidade relevante de aplicação do projeto. O tema específico sobre meio ambiente, foi apontado como necessário tanto pelos advogados que participaram da elaboração do projeto, como dos professores envolvidos. “A pedagogia ambiental entende tanto as escolas como as salas de aula como pequenas sociedades, nas quais os alunos pensam, sentem e atuam de um modo diferente do que quando se encontram sozinhos, isolados”. (Luzzi, 2012, p.138).

Jacobi (2003) aponta que “a educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária”. Ela deve ser constante, tanto no âmbito escolar, como fora dele, englobando todos os meios de comunicação da atualidade, tornando-se de fácil disseminação.

O projeto teve um resultado positivo, mas merece melhoramentos e adequações, assim como avaliação periódica.

Ele serve de exemplo para outros núcleos da OAB pelo Brasil ou qualquer entidade que tenha por objetivo desenvolver algum projeto voltado a cidadania.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, José C. Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, modelos e instrumentos. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em 21 fev. 2016.

CANELA, agosto de 2015. “PROJETO OAB VAI A ESCOLA. Ideias, ideais e Atitudes em prol da Cidadania”. 2015.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 1º de Julho de 2015. Termo de Parceria – Projeto “OAB/RS Vai à Escola”.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p.189-205, mar/2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>> Acesso em 21 fev. 2016.

LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente: uma relação intrínseca. São Paulo: Manole, 2012.

MAZZAROTTO, Angelo de Sá.; BERTÉ, Rodrigo. Gestão Ambiental no mercado Empresarial. Paraná: Intersaberes, 2013.

RESÍDUOS SÓLIDOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS



15 a 17
junho de 2016
Porto Alegre, RS



Realização:

INSTITUTO VENTURI
para Estudos Ambientais

PHILIPP JR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2 ed. São Paulo:Manole, 2014.

SEIFFERT, Mari Elizabeth Bernardini. Gestão Ambiental: instrumentos. Esferas de ação e educação ambiental, 2 ed., São Paulo: Atlas, 2011.

Apoio acadêmico

ESCOLA
POLITÉCNICA
UNISINOS

 UNISINOS

 Universidade de Brasília

 IACIS | Lab. do Ambiente Construído
Inclusão e Sustentabilidade
FAU | CDS | FGA | UnB

 BIMTECH
BIRLA INSTITUTE
OF MANAGEMENT/TECHNOLOGY